



PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Vereador João Batista Viana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com o Art. 51, da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior:

- I. PRESIDENTE: MARIA ZILDA TEÓFILO NETA – CPF (MF) Nº 005.979.203-54;**
- II. SECRETÁRIA: ANA KÁTIA SILVA FREITAS – CPF (MF) Nº 071.398.803-79;**
- III. MEMBRO: MARIA MICAEL MENEZ DE SOUZA – CPF (MF) Nº 062.879.533.57.**

Art. 3º - A investidura dos membros da presente Comissão vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 4º - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração desta Câmara Municipal.

Art. 5º - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

Art. 6º - O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, II da Lei nº 8.666/93, será de responsabilidade da Comissão.



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO(CE), 02 de janeiro de 2023.

João Batista Viana
JOÃO BATISTA VIANA
Presidente da Câmara Municipal